

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 01/2020-4PC/MPC/PA,

publicado no DOE nº 34.154, de 24 de março de 2020.

Onde consta "Procurador de Contas do Estado", leia-se "Procurador de Contas".

Onde consta "Recomendação nº 04/2019-5PC/MPC/PA", leia-se "Recomendação nº 01/2020-4PC/MPC/PA".

Belém, 24 de março de 2020.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 536616

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 078/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia – segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) – significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-2019; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, especialmente do estabelecido no inciso VI do art. 2º, segundo o qual "fica suspenso, pelo período de vigência do decreto (...) todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual (...)";

Considerando as medidas de caráter excepcional e temporárias lançadas nas Portarias nº 065 (de 13/03/2020), 072 (de 18/03/2020) e, especialmente, a 077/2020/MPC/PA (de 20/03/2020) que suspende, em caráter excepcional, o expediente presencial em todas as unidades do MPC/PA enquanto as medidas restritivas para contenção da pandemia do COVID-19 vigorarem;

Considerando, ademais, as diversas medidas de restrição de locomoção de pessoas em todo o território nacional, constantes em normas dos entes federal, estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que referidas medidas afetam a obtenção de documentos, certidões e declarações, bem como a realização de consultas e exames médicos, perícias, dentre outras providências necessárias para concessão de posse às pessoas nomeadas pela PORTARIA Nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020 (publicada no DOE nº 34.133, de 04/03/2020), assim como pelas Portarias nºs 069, 070 e 071/2020/MPC/PA, de 17/03/2020 (publicadas no DOE nº 34.146, de 18/03/2020); e Considerando, entretanto, que as nomeações suprarreferidas criaram o direito subjetivo à posse, havendo situações em que sua postergação poderá causar dano de difícil reparação a alguns nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, até ulterior deliberação e desde que requerido pelo(a) interessado(a), a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para fins de posse conferido nos termos do art. 22 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU/PA) aos nomeados pela PORTARIA Nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020 (publicada no DOE nº 34.133, de 04/03/2020), assim como pelas Portarias nºs 069, 070 e 071/2020/MPC/PA, de 17/03/2020 (publicadas no DOE nº 34.146, de 18/03/2020).

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deverá ser realizado pelo(a) interessado(a) por meio do preenchimento de formulário disponível no ícone "Novo atendimento", localizado na página oficial da Ouvidoria do MPC/PA, no endereço eletrônico: <http://mpc.pa.gov.br/ouvidoria>.

Art. 2º. Fica assegurada, a partir do dia 25/03/2020, a posse do(a) interessado(a) que comprove o cumprimento dos requisitos legais para investidura no respectivo cargo para o qual foi nomeado(a) pelos atos referenciados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 536799

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000236-440/2019

Instauração: 13/02/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação formulada pelo Sr. Aldecy Teixeira da Costa, o qual alega que a Rede Celpa tem realizado cobrança irregular de multa, por ter supostamente furtado a energia para sua residência e que não possui condições financeiras de arcar com esse pagamento;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de fevereiro 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 536598

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 164/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 08/04/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 536711

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 149/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS,

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço, modo de disputa "aberto"

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 14/04/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 536610

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que estão suspensas, até deliberação ulterior, todas as licitações presenciais deste Órgão. Esta decisão foi adotada como medida de prevenção ao novo corona vírus (covid-19) e está em consonância com o disposto na Portaria 1510/2020-MP/PGJ, de 17 de março de 2020, e no Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP, de 19 de março de 2020. O Ministério Público do Estado do Pará esclarece ainda que permanecem em curso os pregões eletrônicos, na plataforma Compras Governamentais.

Protocolo: 536584